

9912507517/2020	CORREIOS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	23/10/2022 a 23/10/2023
013/2022	DB3 SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES	01.032.1493.8752.0000 - 339040	24/06/2022 a 24/06/2023
023/2021	EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	01.032.1493.8753.0000 - 449051	06/02/2022 a 05/02/2023
020/2022	EDITORIA FORUM LTDA	01.032.1493.8757.0000 - 339039	30/09/2022 a 30/09/2025
030/2022	EDITORIA FORUM LTDA	01.032.1493.8757.0000 - 339039	09/12/2022 a 09/12/2023
S/N	EQUATORIAL	01.032.1493.8515.0000 - 339039	08/03/2021 a 08/03/2025
019/2022	EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMACAO PRODEPA	01.032.1493.8752.0000 - 339140	30/09/2022 a 30/09/2023
002/2022	EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA L	01.032.1493.8752.0000 - 339040	08/02/2022 a 08/02/2023
002/2021	FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP.LTDA	01.032.1493.8753.0000 - 339039	04/03/2022 a 03/03/2023
002/2021	FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP.LTDA	01.032.1493.8753.0000 - 339039	04/03/2023 a 03/03/2024
003/2022	FIST POINT SOLUCOES EM TEC.DA INFORMACAO	01.032.1493.8752.0000 - 339040	09/02/2022 a 09/02/2023
S/N	FADESP-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO	01.032.1493.8748.0000 - 335043	08/03/2021 a 08/03/2025
025/2022	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INF	01.032.1493.8752.0000 - 339040	31/10/2022 a 31/10/2025
010/2020	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	01.032.1493.8515.0000 - 339037	01/09/2022 a 31/08/2023
005/2022	M C XERFAN RECEPCOES-ME	01.032.1493.8515.0000 - 339039	05/10/2022 a 05/10/2023
005/2022	M C XERFAN RECEPCOES-ME	01.032.1493.8957.0000 - 339039	05/10/2022 a 05/10/2023
005/2022	M C XERFAN RECEPCOES-ME	01.032.1493.8748.0000 - 339039	05/10/2022 a 05/10/2023
016/2022	MEGA BRASIL-COM.E SERV.DE CONST.EIRELI	01.032.1493.8515.0000 - 339030	23/08/2022 a 23/08/2023
014/2019	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL	01.032.1493.8753.0000 - 339039	09/11/2022 a 09/11/2023
005/2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL	01.032.1493.8753.0000 - 339039	10/04/2022 a 09/04/2023
012/2022	SOUZA E FONSECA CONSTRUCOES E COM.LTDA	01.032.1493.8515.0000 - 339030	06/06/2022 a 06/06/2023
007/2022	SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELGENTES S/A	01.032.1493.8752.0000 - 339040	06/04/2022 a 06/04/2023
011/2022	SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	01.032.1493.8515.0000 - 339030	08/06/2022 a 08/06/2023
012/2020	TC COMERCIO	01.032.1493.8515.0000 - 339039	14/08/2022 a 13/08/2023
018/2022	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	01.032.1493.8515.0000 - 339039	13/09/2022 a 13/09/2023
007/2018	USINA DE TALENTOS	01.032.1493.8957.0000 - 339039	25/04/2022 a 25/04/2023

Belém/PA, 05 de abril de 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 924590

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N. 168/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o permissivo insculpido no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988 e no art. 34, § 3º, da Carta Estadual de 1989. CONSIDERANDO a possibilidade contida no item 15.29 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20/02/2019, bem como no item 14.29 do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019; CONSIDERANDO as informações constantes do PAE n. 2023/366211, em que o Departamento de Gestão de Pessoas presta informações detalhadas acerca das datas e dos prazos dos referidos concursos públicos, inclusive acerca das publicações das homologações, ocorridas em 16/01/2020 (para o cargo de Procurador de Contas), em 14/11/2019 (para servidor, todos os cargos, com exceção do cargo 4) e em 04/12/2019 (para servidor, apenas o cargo 4); CONSIDERANDO, ainda, a suspensão da contagem de prazo ocorrida no período de 23/03/2020 a 31/12/2021, conforme o Edital nº 16 – MPC/PA – Procurador e conforme o Edital nº 26 – MPC/PA – Servidor; CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução n. 09/2023 – MPC/PA – Colégio, que autorizou o Procurador-Geral de Contas a prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para membro (Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019) e para servidor (Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 26/10/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Procurador de Contas, nos termos do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, cujo resultado foi homologado em 16/01/2020.

Art. 2º Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 25/08/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para servidor (todos os cargos, com exceção do cargo 4), nos termos do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, cujo resultado foi homologado em 14/11/2019.

Art. 3º Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 14/09/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para servidor (somente cargo 4), nos termos do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, cujo resultado foi homologado em 04/12/2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 11 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 924779

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, em 29/03/2023, entrou em exercício a servidora Livia da Fonseca Mendes, admitida no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019; CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA, de 1º/03/2022, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, a servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Direito, admitida no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em 29/03/2023.

Art. 2º ATRIBUIR à referida servidora a função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

Belém/PA, 05 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 924606

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1683/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2023-MP/6ªPJM, de 02/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3336/2023, em 03/03/2023;